



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente ETP foi elaborado considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, a ser realizada no Parque Lagoa Comprida, em Aquidauana/MS.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pretende realizar a II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, evento esportivo promovido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, destinado ao incentivo à prática de atividades físicas, à promoção da saúde, à integração da comunidade e ao fortalecimento das ações de esporte e lazer no Município.

1.2 Para a adequada realização do evento, com previsão de atendimento de até 1.000 (mil) atletas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à organização e coordenação operacional, incluindo o acompanhamento das atividades, coordenação das equipes e staffs, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes, acompanhamento das provas e coordenação do sistema de cronometragem.

1.3 A necessidade da contratação decorre da inexistência, na estrutura própria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de equipe, equipamentos e sistemas específicos suficientes para a execução integral das atividades necessárias à realização da corrida, especialmente quanto ao sistema de cronometragem, identificação e acompanhamento dos participantes, apuração dos resultados e organização das informações finais da prova. Além disso, a realização do evento envolve diversas atividades operacionais simultâneas, demandando coordenação integrada entre equipes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como o fornecimento de estruturas necessárias para a realização do evento.

1.4 A contratação permitirá a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada para apoio à realização do evento, contribuindo para a adequada organização das atividades, segurança e fluidez dos procedimentos de concentração, largada, chegada e dispersão, bem como para a correta identificação dos participantes, cronometragem e apuração dos resultados.

1.5 Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação se mostra adequada ao interesse público, sendo necessária para garantir a adequada organização e execução da competição, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.1 A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, aprovado pelo Decreto Municipal nº 204/2025, em razão de a demanda ter surgido posteriormente à elaboração do referido instrumento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá prestar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando os prazos, orientações e demais condições definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

3.2 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições exigidas para habilitação ou qualificação na contratação direta, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas.

3.3 A contratada deverá disponibilizar equipe, equipamentos, sistemas e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços previstos no objeto, incluindo a coordenação do sistema de cronometragem e o fornecimento das estruturas necessárias para a realização do evento, conforme especificações estabelecidas pela Administração.

3.4 A contratada deverá realizar o alinhamento prévio com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais equipes envolvidas, bem como acompanhar o cronograma operacional do evento e prestar suporte durante a realização da prova até o seu encerramento.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 A quantidade estimada segue conforme planilha seguinte:

Descrição	Unidade medida	Quantidade
Prestação de serviços de apoio à organização, coordenação operacional e cronometragem da Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, para atendimento de até 1.000 atletas, compreendendo planejamento e acompanhamento operacional do evento, alinhamento com a contratante e demais equipes envolvidas, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes, coordenação das atividades operacionais, integração entre fornecedores, prestadores de serviços e equipes técnicas, acompanhamento da execução da prova, suporte operacional à cerimônia de premiação, auxílio na resolução de demandas operacionais e acompanhamento das atividades até o encerramento do evento. Inclui a operação completa do sistema de cronometragem, com equipamentos e sistema eletrônico necessários à identificação dos atletas, registro e controle de largada, passagem e chegada, processamento e	serviço	01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

conferência dos dados, apuração das classificações e disponibilização dos resultados da prova. Para execução dos serviços, serão disponibilizados temporariamente, instalados e retirados ao término do evento: 01 grid de largada, medindo 6,00 x 4,30 metros; 01 grid para premiação, medindo 3,00 x 4,00 metros; 02 tendas para premiação, medindo 5,00 x 5,00 metros cada; 02 tendas para hidratação, medindo 3,00 x 3,00 metros cada; 01 tenda para cronometragem, medindo 3,00 x 3,00 metros; e 01 sistema de som de médio porte, destinado ao atendimento da arena de largada e área de premiação.		
--	--	--

4.2 A quantidade foi estimada considerando a necessidade de contratação de 01 (um) serviço integrado de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, para atendimento de até 1.000 (mil) atletas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Para atendimento da demanda, foram analisadas as possíveis soluções existentes no mercado, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação.

5.2 A primeira alternativa consistiria na execução das atividades de organização e coordenação operacional diretamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, utilizando seus servidores e estrutura administrativa. Entretanto, verificou-se que a Secretaria não dispõe de equipe, equipamentos e sistemas específicos necessários para a execução integral das atividades, especialmente quanto à cronometragem, identificação e acompanhamento dos participantes e apuração dos resultados, além da demanda operacional decorrente da previsão de até 1.000 atletas.

5.3 A segunda alternativa consistiria na contratação separada de diferentes empresas ou prestadores para execução das atividades operacionais. Contudo, essa solução poderia dificultar a integração entre as equipes, aumentar a necessidade de coordenação e fiscalização por parte da Administração e comprometer a unidade operacional necessária para a realização do evento.

5.4 A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de apoio à organização e coordenação operacional da corrida, incluindo o planejamento operacional, coordenação das equipes e staffs, acompanhamento das atividades, organização dos fluxos dos participantes, coordenação do sistema de cronometragem e fornecimento das estruturas necessárias à realização do evento. Após análise das alternativas, verificou-se que esta solução atende às necessidades da Administração, possibilitando maior integração das atividades, adequada coordenação operacional e suporte técnico especializado durante a realização da prova.

5.5 Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada para o atendimento da necessidade, considerando a natureza integrada dos serviços e a inexistência, na estrutura própria da Administração, dos sistemas e recursos específicos necessários à execução integral do objeto.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, IDENTIFICANDO-SE O VALOR DA SOLUÇÃO, MEDIANTE BREVE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR QUE NÃO SE CONFUNDE COM A PESQUISA DE PREÇOS QUE SERÁ ANEXADA POSTERIORMENTE AO PROCESSO QUANDO DA FORMAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

6.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa direta de preços junto a empresas especializadas do ramo, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o objeto pretendido, suas características, a realização da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026 e o atendimento de até 1.000 (mil) atletas.

6.2. Foram obtidas 03 (três) propostas comerciais de empresas especializadas, mediante solicitação de orçamento conforme as características e necessidades do evento, nos seguintes valores: R\$ 20.000,00, R\$ 30.000,00 e R\$ 27.800,00.

6.3. Para fins de estimativa da contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores obtidos, resultando no valor estimado de R\$ 25.933,33 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que será utilizado como referência para a contratação, observada a pesquisa de preços constante dos autos e os procedimentos aplicáveis à contratação direta.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as especificações técnicas e condições definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

7.2 A solução compreenderá o planejamento e organização operacional do evento, alinhamento com a contratante e equipes envolvidas, acompanhamento do cronograma de atividades, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes, coordenação das equipes de trabalho e staffs, integração entre fornecedores, prestadores de serviços e equipes técnicas, acompanhamento operacional das provas, suporte à organização da premiação e auxílio na resolução de demandas operacionais até o encerramento do evento.

7.3 A solução compreenderá ainda a coordenação completa do sistema de cronometragem, incluindo acompanhamento da operação, integração com a equipe técnica responsável, supervisão dos procedimentos de identificação, largada, passagem e chegada dos atletas, acompanhamento da apuração dos resultados e suporte à organização das informações finais da prova, bem como o fornecimento das estruturas necessárias para a realização do evento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.4 Durante a execução dos serviços, a contratada deverá prestar o suporte técnico e operacional necessário ao adequado funcionamento das atividades sob sua responsabilidade, especialmente quanto ao sistema de cronometragem e à apuração dos resultados.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste na prestação integrada de serviços de apoio à organização e coordenação operacional de um único evento esportivo, envolvendo atividades interdependentes de planejamento, coordenação das equipes, acompanhamento da execução da prova, organização dos fluxos de participantes, sistema de cronometragem e fornecimento das estruturas necessárias à realização do evento.

8.2 O parcelamento poderia dificultar a integração entre os serviços e aumentar a necessidade de coordenação e fiscalização por parte da Administração, não se mostrando adequado à natureza do objeto.

9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

9.1. Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis e do levantamento de mercado realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026 é adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

9.2 Considerando o valor estimado da contratação de R\$ 25.933,33 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), verifica-se, em princípio, o enquadramento no limite vigente para contratação direta por dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Para 2026, o limite atualizado para o inciso II é de R\$ 65.492,11. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida e a compatibilidade do valor estimado com a hipótese de contratação direta.



Documento assinado digitalmente
GUILHERME SANTOS DE AQUINO
Data: 07/10/2026 11:48:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2026.

Guilherme Santos de Aquino – Matrícula: nº 51733

De acordo/autorizado:

MAURO MARINO DE
OLIVEIRA:13694280
812

Digitally signed by MAURO
MARINO DE
OLIVEIRA:13694280812
Date: 2026.10.06 12:14:23
-03'00'

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Esportes e Lazer